**EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025**

Pela presente e na forma do art. 178, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **propomos Emenda Modificativa** à Ementa do Projeto supra, que passa a ter a seguinte redação:

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 14 de março de 2025.

**Comissão de Justiça e Redação**

Erondina Ferreira Godoy Fábio de Freitas

Presidente Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Mariza Martins Borges Mateus Andrade da Silva Santos

Membro Membro Membro